



PROTOCOLO	1334628/2021
INTERESSADO	GERAF
ASSUNTO	Protocolo de revisão de cobrança nº 1334628/2021.

DELIBERAÇÃO Nº 22/2021 – COAF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAF – CAU/SC, reunida ordinariamente de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária nº 583, de 12 de março de 2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete a COAF apreciar e deliberar sobre a promoção da cobrança de anuidades, taxas e multas, conforme inciso XX, do Art. 96 da Regimento interno.

Considerando o art. 12 da Resolução Nº 193 do CAU/BR que estabelece que as solicitações de revisão de cobrança de anuidades serão analisadas pela área técnica competente do CAU/UF cabendo recurso à comissão de planejamento e finanças ou equivalente do CAU/UF

Considerando o recebimento do protocolo nº 1334628/2021 em grau de recurso à COAF.

Considerando a Deliberação nº 55/2017 da CPFI do CAU/BR que dispõe sobre cobrança de anuidades de empresas inativas.

Considerando a Deliberação nº 017/2021 da COAF do CAU/SC que isentou equivocadamente anuidades, em desacordo com a resolução vigente.

Considerando o entendimento pacificado, no âmbito dos tribunais, acerca de ausência de fato gerador de anuidades de Pessoas Jurídicas que comprovaram inatividade operacional.

DELIBERA:

1 – Revogar a DELIBERAÇÃO Nº 017/2021 – COAF-CAU/SC, que aprovou a solicitação de isenção das anuidades de 2020 e 2021 da empresa Lepadron Planejamento e Consultoria Técnica LTDA.

2 – Reconhecer o conceito de inatividade da empresa Lepadron Planejamento e Consultoria Técnica LTDA, para os exercícios de 2020 e 2021, conforme documentação anexada no Protocolo SICCAU 1334628/2021.

3 – Tramitar o Protocolo 1334628/2021 para a CEP do CAU/SC, com instrução pela GERTEC, para verificar as condições de admissibilidade de Interrupção Retroativa;

4 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.



Florianópolis, 06 de dezembro de 2021.

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Segala
Assessor Especial da Presidência do CAU/SC

**7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COAF - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Silvia Helena Caprario	X			
Membro	Carla Cintia Back				X
Membro	Larissa Moreira	X			

Histórico da votação:**Reunião COAF-CAU/SC:** 7ª Reunião Extraordinária de 2021**Data:** 06/12/2021**Matéria em votação:** Protocolo de revisão de cobrança nº 1334628/2021.**Resultado da votação:** Sim (2) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Total (3)**Ocorrências:** -**Secretária da Reunião:** Assistente
Administrativo Vinícius Bastos**Condutor da Reunião:** Coordenadora Silvia
Helena Caprario